

PORTARIA PGJ/PI Nº 409/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e em conformidade com o Ato PGJ 835/18;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 369/2020, que interrompeu as férias da Promotora de Justiça Renata Márcia Rodrigues Silva,

RESOLVE

REVOGAR, a partir do dia 27 de janeiro de 2020, com efeitos retroativos, a Portaria 30/2020, que designou o Promotor de Justiça **PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de União, bem como pela Direção de Sede das Promotorias de Justiça de União, de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça